

NOVA I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ Nº. 22.003.469/0001-17
("Fundo")

.....

Ata de Assembleia Geral de Cotistas

1. Data, hora e local:

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2020, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sede social do **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, ("**ADMINISTRADOR**"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501, 6º andar, bloco 01, Botafogo.

2. Convocação:

Dispensada na forma do Artigo 29, parágrafo 5º do Regulamento do Fundo.

3. Mesa:

Presidente: Mariana de Lima Cortez
Secretária: Moema Giovanella

4. Ordem do Dia:

Deliberar sobre a retenção dos resultados auferidos pelo Fundo e apurados segundo o regime de caixa, calculados na forma do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93.

5. Presença:

Presentes à Assembleia os cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença assinada e arquivada na sede do Administrador.

6. Deliberações:

- (i) Foi aprovada, por unanimidade, a distribuição aos Cotistas do valor de R\$50.000 (cinquenta mil reais), dos resultados auferidos pelo Fundo até 30 de dezembro de 2020, e apurados segundo o regime de caixa, no montante de R\$8.306.455,74 (oito milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), nos quais, o valor remanescente, no montante de R\$ 8.256.455,74 (oito

milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), permanecerá retido, tendo em vista que será utilizado para reinvestimento nos Ativos Alvo do Fundo.

Portanto, o Administrador irá recolher o imposto devido, se aplicável, com relação ao pagamento dos rendimentos devidos aos cotistas, conforme permite o Ofício Circular nº 1/2015/CVM/SIN/SNC e nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93.

- (ii) Foi aprovada, a submissão à CVM do presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

7. Encerramento:

Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os cotistas do Fundo e membros da mesa.

Versão certidão. Confere com a Original.

Mariana de Lima Cortez
Presidente

Moema Giovanella
Secretária